

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Junho  
2019**

**REITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Tozi**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Alexandro ferreira de souza**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Honório José de Moraes Neto**

**PRO-REITORA DE ENSINO**  
**Márcia Rodrigues Machado**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**Flávio Henrique Calheiros Casimiro**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Cleber Ávila Barbosa**

## SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	04
PORTARIAS.....	04
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	65
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.....	68
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	68
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.....	68
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL.....	69
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	69
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	69
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	69
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	70
DIÁRIAS.....	70

**ATOS DA REITORIA**  
**PORTARIAS**

**PORT 824/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23500.000191.2019-92, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 31.05.2019, a servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2087227, da função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE** e designá-la para exercer a função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE E GESTÃO DE PESSOAS**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus* Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 825/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000837.2016-49, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2084616	RAFAEL HANSEN MADAIL	DIII	01	DIII	02	20.04.2019

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23344.000166.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025936	José Valmei Bueno	Jornalista	E	III	04	E	III	05	05.05.2019

**PORTARIA N° 827, DE 03 DE JUNHO**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23344.000185.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1788975	Thiago Marcal da Silva	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	IV	06	D	IV	07	21.05.2019

**PORTARIA N° 828, DE 03 JUNHO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000180.2019-52 , **RESOLVE:**

Conceder, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1789211	Eduardo de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Area	E	IV	06	E	IV	07	22.05.2019

#### **PORT 829/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23500.000191.2019-92, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 31.05.2019, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2172838, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE ENSINO** e designá-la para a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto –*Campus* Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

#### **PORTARIA N° 830 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23500.000178.2019-33 , **RESOLVE:**

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967997,

lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar de um congresso na Adelphi University em Nova York - EUA, no período de 17.06.2019 a 24.06.2019, com ônus limitado.

**PORT 831/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23500.000191.2019-92, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 31.05.2019, a servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE 1835360, da função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO** e designá-la para a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA PEDAGÓGICA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus* Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTARIA N° 832 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000238.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder, a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787019	RENATO ALVES COELHO	DIV	01	DIV	02	19.05.2019

**PORT 833/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23346.000270.2019-23, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA SELMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0054017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, *Campus Muzambinho*, com os fundamentos legais do Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Declarar vago o referido cargo.

**PORT 834/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001886.2019-41, **RESOLVE**:

Designar, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA CORREGEDORA**, Código FG-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORT 835/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

3 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23345.000232.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015



CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1778666	MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	DIV	01	DIV	02	13.05.2019

**PORT 836/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23502.000219.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder, o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU, TRADUTORA INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, Matrícula SIAPE 2269315, lotada no *Campus* Pouso Alegre deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei n° 11.091/2005, alterado pela Lei n° 11.784/2008, Decreto n° 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 31.05.2019.

**PORT 837/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial n° 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.001881.2019-19, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Carmo de Minas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 82, publicado no DOU de 15.12.2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0349493.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORT 838/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico 23343.001491.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2028743	Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Assistente Social	E	III	04	E	III	05	12.05.2019

**PORT 839/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23346.000280.2019-69, **RESOLVE**:

Dispensar a partir de 04.06.2019, a servidora **MARIA SELMA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 54017, de **SUBSTITUTA DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-04, deste Instituto – *Campus Muzambinho*.

**PORT 840/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico 23343.001492.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus Passos*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1901012	Cassio Cortes Costa	Assistente de Aluno	C	IV	05	C	IV	06	18.05.2019

**PORT 841/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.001897.2019-21, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnico de Tecnologia da Informação, no período de 03/06/2019 a 19/06/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 15/07/2019 a 31/07/2019.

#### **PORT 842/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

4 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001840.2019-22, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias da servidora **SILVIA GIOVANELLI SANDRINI**, Matrícula SIAPE nº 1671561, Assistente em Administração, a partir de 20/06/2019 a 21/06/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 24/06/2019 a 25/06/2019.

#### **PORT 843/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

5 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001918.2019-17, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de **serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS)**, compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: José Geraldo Dantas Nunes – SIAPE: 2340498

Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestor de contrato: João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 844, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000179.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1017139, lotada no *Campus Inconfidentes*, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 17.05.2019.

#### **PORT 845/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001719.2019-09, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 06.07.2019, o período de afastamento da servidora **JULIANA GINES BORTOLETTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2028450, lotada no *Campus* Passos deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1.267 de 06 de julho de 2016.

**PORT 846/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000284.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1937730	JOÃO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA	DIII	01	DIII	02	02.06.2019

**PORT 847/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000286.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	Rogério William Fernandes Barroso	Analista de Tecnologia da Informação	E	IV	6	E	IV	07	30.05.2019

**PORT 848/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

6 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000266.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2926284	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	DIII	01	DIII	02	27.05.2019

## PORT 849/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.000152.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ALBERTO DONIZETE ALVES**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2516589, lotado no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 40, inciso III, alínea "a", c/c §19 da Constituição Federal, redação dada pela EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 07.12.2018.

## PORT 850/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001938.2019-80, **RESOLVE**:

Nomear, no período de 24.06.2019 à 12.07.2019, o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula SIAPE 1441596, para exercer a função de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE INTERINO**, código CD-03, deste Instituto, *Campus* Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do **DIRETOR GERAL PRO TEMPORE** e de seu **SUBSTITUTO**.

## PORT 851/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001659.2019-16, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES** do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:



<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
UALACE SANTANA DE MELO	2882837	Avaliador Externo
WALKYRIA VIDAL DE ALMEIDA TAGUCHI	1093834	Avaliador Externo
MAURICIO MINCHILLO	1164841	Avaliador Interno Presidente

**PORT 852/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

7 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000207.2019-47, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 20.05.2019, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico em Tecnologia da Informação, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-02, e designá-lo para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre.

**PORT 853/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

7 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000288.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2127614	WONDER PASSONI HIGINO	DIII	01	DIII	02	05.06.2019

**PORT 854/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

7 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a servidora **MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656, e designar a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, Código FG-02, deste Instituto, *Campus* Poços de Caldas.

**PORT 855/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

7 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000285.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Assistente de Aluno	C	IV	04	C	IV	05	27.05.2019

**PORT 856/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

7 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.001844.2019-19, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor, **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2587327, do *Campus* Inconfidentes para a Reitoria.

**PORT 857/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000116.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1142626, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, para realização do Curso de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, de 15.07.2019 à 09.01.2023.

**PORT 858/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico n° 23500.000205.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	Alex Miranda Cunha	Auxiliar de Biblioteca	C	III	03	C	IV	03	08.06.2019

**PORT 859/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000082.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2081555, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2019.

**PORT 860/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000168.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DANIELA JOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3117938, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 05.04.2019.

**PORT 861/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000217.2019-82, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2358143, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, para participar da I Conferencia Internacional sobre educação Matemática na Universidade Lueji A'Nkode em Dungo, Angola, no período de 30.06.2019 a 06.07.2019, com ônus limitado.

**PORT 862/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000142.2019-30, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ELBA PEREIRA DE GOIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1884499, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 02.04.2019.

**PORT 863/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000201.2019-90, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **HEIDI JANCER FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1967997, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para participar de um Workshop Internacional - Tsukuba Summer Institute na Universidade de Tsukuba, em Tsukuba Japão, no período de 09.07.2019 a 20.07.2019, com ônus limitado.

**PORT 864/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

10 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000210.2019-81, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **SÉRGIO PEDINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1296953, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para representar a Rede Federal na Missão Moçambique em Maputo, Moçambique, no período de 06.07.2019 a 16.07.2019, com ônus limitado.

**PORT 865/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

11 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000120.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2115219, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do Curso de Doutorado na Universidade Estadual Paulista – UNESP, de 24.06.2019 à 19.12.2022.

**PORT 866/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

11 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001883.2019-16, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora, **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2143523, do *Campus* Passos para o *Campus* Muzambinho.

O prazo de apresentação da servidora no *Campus* Muzambinho será de até 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

**PORT 867/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

11 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000228.2019-62, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus* Pouso Alegre, a partir de 10/06/2019.

**PORT 868/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

11 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001988.2019-67, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias do servidor **CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2035922, no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 08/07/2019 a 19/07/2019.

**PORT 869/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

11 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23501.000066.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARÃES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2084394, lotada no *Campus* Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 12.03.2019.

## **PORT 870/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

12 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002011.2019-67, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 34 da Lei 12.462/2011 e Arts. 6º e 7º do Decreto 7.851/2011, sob a presidência do primeiro constituirão a Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC da Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085;
- 3) Pedro Henrique Mendonça dos Santos, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1994208.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Damon Francisco de Faria, Engenharia-Área, Matrícula SIAPE 1087141, Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892732 e Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1391151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

## **PORT 871/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002008.2019-43, **RESOLVE**:

I - Designar as UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas e os servidores como interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), estando suas atribuições detalhadas no Art. 11 da Resolução Nº. 76/2015, a saber:



<b>Solução</b>	<b>Unidade Gestora da Solução (UGS)</b>	<b>Interlocutor</b>
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizângela Maria Costa Pimentel (1894376)
AVA (DEAD)	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
AVA (PROEX)	PROEX	Roselei Eleotério (1105184)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Roselei Eleotério (1105184)
CAFe	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
CFTV	GABINETE	Everaldo Rodrigues Ferreira (2280101)
Consultas	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
E-mail local	DTI	Fernando Rodrigues de Albuquerque (2669553)
eduroam	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
fone@RNP	DTI	Fernando Rodrigues de Albuquerque (2669553)
G Suite	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
GIAVA	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) Rosimeire Ribeiro (2183507)
GPPEX	PROEX/PPPI	Roselei Eleotério (1105184) Eunice Cristina da Silva (1659304)
ID@IFSULDEMINAS	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
IFAvalia	DTI	Leonardo Aparecido Ciscon (1203319)
Jornada Científica (OCS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
Minha Biblioteca	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Mooc Timtec	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (2265075)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (2183507)
Portal Institucional	GABINETE	Carlos Gabriel Pesoti (2194097)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Kelica Andrea Campos de Souza (1961023)
SIGA ADM	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (1589304)
Sistema de Normativa	PROEN	Giovane Jose da Silva (1906350)

Docente		
Sistema de Auxilio Estudantil	PROEN	Iandara Matos Goncalves Trevisan (2181145)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	DDI	Guilherme Antônio Poscidonio Vieira Camilo (1851985)
Sistema de Estágios e Egressos	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para Feira de Estágios	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (1103975)
Sistema de Inscrição para OBAP	PPPI	Kelli Pereira de Oliveira (1012590)
Sistema de Inscrições	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
Sistema de Protocolo	GABINETE	Everaldo Rodrigues Ferreira (2280101)
Sistema de Vestibular (Inscrição e IFVest)	DDI	Lindolfo Ribeiro da Silva Junior (2587327)
Site do NIT	PPPI	Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira (2135917)
SUAP (central de serviços)	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
SUAP (módulo de almoxarifado)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)
SUAP (módulo de carteira funcional)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (2015357)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Joao Carlos Ferreira (1228785)
SUAP (módulo de gestão acadêmica)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (2734159) Rosimeire Ribeiro (2183507)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Gabriel Maduro Marcondes Pereira (1747429)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Everaldo Rodrigues Ferreira (2280101)
SUAP (módulo de pagamentos)	PROGEP	Cynthia Bueno Ferreira (2227725)
SUAP (módulo de patrimônio)	PROAD	Reginaldo de Oliveira (1806502)

SUAP (módulo de pesquisa)	PPPI	Sindynara Ferreira (2823282)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (2241328)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	Joao Tadeu Gomes (1957915)
SUAP (processo eletrônico)	DDI	Geisa Bonet Farias (2404245)
SUAP (refeitórios)	PROEN	Adriana da Silva Oliveira Dallo (1755877)
VPN Institucional	DTI	Fernando Rodrigues de Albuquerque (2669553)

II. Revogar a Portaria N° 424, de 02 de abril de 2018.

### **PORT 872/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.002015.2019-45, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Matrícula SIAPE n° 2258707, Secretária Executiva, no período de 28/05/2019 a 05/06/2019 e alterar o período de 30/10/2019 a 14/11/2019, por necessidade de serviço.

II – Os períodos acima serão usufruídos no período de 24/06/2019 a 28/06/2019 e no período de 30/09/2019 a 19/10/2019.

### **PORT 873/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23344.000170.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668354	Evando Luiz Coelho	D IV	02	D IV	03	30.05.2019

**PORT 874/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000228.2019-11, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor, **MARCOS ROBERTO SO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1332311, do *Campus* Pouso Alegre para o *Campus* Muzambinho.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de origem

**PORT 875/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23343.002021.2019-01, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, Técnico em Áudio Visual, matrícula SIAPE 1029645, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04802151534, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORT 876/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002023.2019-91, **RESOLVE**:

Designar os servidores listados abaixo para compor Comissão para análise dos recursos apresentados pelos candidatos classificados nos Editais 54 e 55, referentes ao ingresso 2019/2, nos cursos técnicos subsequentes e superiores ofertados pelos *campi* Muzambinho, Poços de Caldas e *Campus* Avançado Carmo de Minas e que tiveram suas declarações de heteroidentificação indeferidas:

- Cláudio Soares de Souza - SIAPE 2091610;
- Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição - SIAPE 2164989;
- César Batista de Moraes - SIAPE 2210024;
- Rosimeire Ribeiro - SIAPE 2183507;
- Kelli Pereira de Oliveira - SIAPE 1012590.

**PORT 877/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001490.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
179819	Allan Aleksander dos Reis	Técnico em Contabilidade	D	IV	03	D	IV	04	20.05. 2019

**PORT 878/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23502.000213.2019-02, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora, **SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2180439, do *Campus* Pouso Alegre para o *Campus* Muzambinho.

O prazo de apresentação da servidora no *Campus* Muzambinho será de até 30 dias, contados da entrada em exercício do servidor que irá substituí-la no Campus de origem.

**PORT 879/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000168.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1784459	MELISSA SALARO BRESCHI	DIV	01	DIV	02	10.05.2019

**PORT 880/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

13 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000167.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1534144	CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO	DIV	01	DIV	02	09.05.2019

**PORT 881/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000180.2019-32, **RESOLVE**:

Dispensar, o servidor **MAURO CHAMME FILHO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1214199, da função **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, Código FG-05, e designá-lo para exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-05, deste Instituto –*Campus* Muzambinho.

**PORT 882/2019 – GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000221.2019-19, **RESOLVE:**

Dispensar, o servidor **JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2115219, e designar o servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2146191, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AO ENSINO**, código FG-04, deste Instituto - *Campus* Inconfidentes.

**PORT 883/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000180.2019-32, **RESOLVE:**

Dispensar, a servidora **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1999688, da função de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO DE LÍNGUAS**, Código FG-05, e designá-la para exercer **FUNÇÃO GRATIFICADA**, Código FG-05, deste Instituto – *Campus* Muzambinho.

**PORT 884/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002031.2019-38, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias do servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1265390, Técnico de Tecnologia da Informação, no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 08/07/2019 a 19/07/2019.



**PORT 885/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000209.2019-04, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2032587	Wanderson Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	D	IV	04	D	IV	05	31.05.2019

**PORT 886/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000161.2019-76, **RESOLVE:**

Dispensar, a servidora **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2143523, e designar o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE 3064406, para a exercer a função de **COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus* Passos.

**PORT 887/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000305.2019-24, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2144352, e designar o servidor **DÉLCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2339623, para a exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, Código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

#### **PORT 888/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000305.2019-24, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2144352, e designar o servidor **DÉLCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2339623, para a exercer a função de **COORDENADOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO**, código FG-04, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

#### **PORT 889/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000305.2019-24, **RESOLVE:**

Dispensar, o servidor **DÉLCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2339623, e designar o servidor **EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2144352, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, Código FCC, deste Instituto - *Campus Muzambinho*.

**PORT 890/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000295.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1790551	CARMEN LUCIA DE BRITO LAMBERT	DIV	01	DIV	02	19.05.2019

**PORT 891/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000161.2019-76, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2143523, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**, Código FG-01, deste Instituto – *Campus* Passos.

**PORT 892/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

14 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000161.2019-76, **RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE 3064406, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**, Código FG-01, deste Instituto – *Campus Passos*.

**PORT 893/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000291.2019-49, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Muzambinho*, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1888449	PAULO OSWALDO GARCIA	DIII	01	DIII	02	08.06.2019

**PORT 894/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001501.2019-46, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 711, de 09 de maio de 2019, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **FERNANDA DA SILVA ANTONIO**, substituir, a avaliadora interna **ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI**, matrícula SIAPE 2522359, por **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, matrícula SIAPE 2151466.

**PORT 895/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000152.2019-85, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **PATRICIA APARECIDA MONTEIRO** do IFSULDEMINAS, *Campus Passos*, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
LONNE RIBEIRO ARAÚJO	1109431	Avaliador Externo
LUCIANA MARIA ELIZA DO VALE	1692111	Avaliador Externo
FRANCIELE MENEGUCCI	1194019	Avaliador Interno Presidente

**PORT 896/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

17 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000157.2019-16, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **JULIO CEZAR DA SILVA** do IFSULDEMINAS, *Campus* Passos, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOSÉ ELITON DOS SANTOS	1227005	Avaliador Externo
LIANA EIDA MARQUES DOS REIS	2020070	Avaliador Externo
ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	1269540	Avaliador Interno Presidente

**PORT 897/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

18 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23501.000126.2019-57, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CARLA FERNANDES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2010542, lotada no *Campus* Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 03.05.2019.

**PORT 898/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

18 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000071.2019-85, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, Técnica de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 2084405, lotada no *Campus* Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 18.03.2019.

**PORT 899/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

18 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N°23345.000298.2019-71, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADRIANO CLAYTON DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3129960, lotado no *Campus* Machado, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 13.05.2019.

**PORT 900/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

18 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N°23343.002053.2019-06, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias do servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1136336, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 22/07/2019 a 02/08/2019.

**PORT 901/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

18 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N°23345.000191.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, matrícula SIAPE 11049014, Auxiliar de Eletricista, lotado e em exercício no *Campus* Machado, função de Assessor Técnico, Código FG-04, deste Instituto, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 10, NR 15, NR 16, e anexos e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2019.

**PORT 902/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002046.2019-04, **RESOLVE**:

I. Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES**, matrícula SIAPE nº 394626, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Reitoria, com os fundamentos legais do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/97.

II. Declarar vago o referido cargo.

**PORT 903/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426,



publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000237.2019-53, **RESOLVE:**

Designar o servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 2145124, CRC 109.438/O-4, como **SUBSTITUTO DO RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 154811, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a partir de 18 de junho de 2019.

#### **PORT 904/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002079.2019-46, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **DANIELA GOMES MARTINS BUENO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106535, em exercício no *Campus* Muzambinho deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 00402601758, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

#### **PORT 905/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002080.2019-71, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA**, Administradora, matrícula SIAPE 2671555, em exercício no *Campus* Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 02107685285, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORT 906/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000237.2019-53, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124, CRC 109.438/O-4 e designar o servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3128555, CRC 120.958/O-0, como **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 154811, deste Instituto - *Campus* Pouso Alegre, a partir de 18 de junho de 2019.

**PORT 907/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Capacitação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	Alex Miranda Cunha	Auxiliar de Biblioteca	C	III	03	C	III	04	08.06.2019

**PORT 908/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002048.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no *Campus* Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria n° 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084405	Pamela Tavares de Carvalho	Técnico de Laboratório Area	D	III	04	D	IV	04	17.06.2019

**PORT 909/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000295.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674869	Rubens Marcelo de Castro	Técnico em Agropecuária	D	IV	07	D	IV	08	14.06.2019

**PORT 910/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000148.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1275104	FRANCIELLI BARBARA PINTO	DI	02	DII	01	14.06.2019

**PORT 911/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000306.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no *Campus* Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795695	Edna Cristiane Nunes	Assistente em Administração	D	IV	06	D	IV	07	04.06.2019

**PORT 912/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N°23346.000296.2019-71 **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1984704	WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS	DIII	01	DIII	02	15.06.2019

**PORT 913/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria n° 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000298.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132465	TUFFY FELIPE BRANT	DIII	01	DIII	02	17.06.2019

**PORT 914/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000314.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **OSWALDO CANDIDO MARTINS**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 0048091, lotado no *Campus Muzambinho*, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 18.02.2019.

**PORT 915/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

19 de junho de 2019

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000297.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Muzambinho*, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1613742	RENATO APARECIDO DE SOUZA	DIV	01	DIV	02	17.06.2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002010.2019-12, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>Composição do CGTI</b>			
<b>Órgão/Unidade/Área</b>	<b>Papel</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Campus Passos	Titular	Simone Aparecida Gomes	1817610
	Suplente	João Alex de Oliveira	1960143
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Danilo Fernandes da Silva	2684247
	Suplente	Fernando Reis Morais	1994461
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Carlos José dos Santos	1047176
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Carla Aparecida de Souza Viana	1730520
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202

DDI	Titular	Luciano Pereira Carvalho	2564747
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Cláudio Soares de Souza	2091610
PROGEP	Titular	Samara Bruzadelli Moscardini	1352011
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Carlos Gabriel Pesoti	2194097
	Suplente	Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição	2164989
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747
DTI	Titular	Gabriel Maduro Marcondes Pereira	1747429
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

III. Revogar a Portaria Nº 291, de 18 de fevereiro de 2019.

### PORTARIA Nº 917, DE 25 DE JUNHO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000168.2019-98, **RESOLVE**:

Dispensar, a servidora **JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1956613, e designar a servidora **ROMILDA PINTO DA SILVEIRA**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1659471, para exercer a função de **COORDENADORA DA BIBLIOTECA**, Código FG-02, deste Instituto, *Campus* Passos, a partir de 26 de junho de 2019.



## **PORT 918/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de junho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002123.2019-18, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora SINDYNARA FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 2823282, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 20/07/2019 à 01/08/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 31/12/2019 a 12/01/2020.

## **PORT 919/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de junho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000222.2019-55, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à **JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE 1282977, lotado no *Campus* Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei n° 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Maio/2019.

## **PORT 920/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de junho de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000214.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3008998, lotada no *Campus* Inconfidentes deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei n° 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Maio/2019.

**PORT 921/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002090.2019-14, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RAMON SIMÕES ABÍLIO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1896888, lotado neste IFSULDEMINAS, Reitoria, prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de São Carlos, nos termos do 26-A, caput e parágrafo único da Lei n° 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 1 ano, a partir da Publicação desta Portaria.

Caberá à UFSCAR apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

**PORT 922/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

25 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23502.000240.2019-77, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à **LEONARDO DOS SANTOS CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE 3077875, lotado no *Campus* Pouso Alegre deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei n° 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de Fevereiro/2019.

**PORT 923/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002140.2019-55, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias do servidor **MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1589304, Auxiliar em Administração, no período de 08.07.2019 à 20.07.2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 12.08.2019 a 24.08.2019.

#### **PORT 924/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.002091.2019-51, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 76, de 08.09.2016, publicado no DOU de 09.09.2016, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349528.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORT 925/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.002092.2019-03, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO**, aprovado em Concurso Público do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 05, publicado no DOU de 08.01.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0349482.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Magnífico Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

### **PORT 926/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002137.2019-31, **RESOLVE:**

I. Compor a “Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPI IFSULDEMINAS – *Campus Machado*”, a saber:

**Diretor Geral do Polo e Coordenador de Prospecção:**

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE 1540790 - carga horária de 30h semanais;

**Diretora de Planejamento e Negócios:**

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE 1096000 - carga horária de 28h semanais;

**Coordenadora de Gestão de Projetos:**

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, Matrícula SIAPE 1680445 - carga horária de 8h semanais;

**Coordenador de Propriedade Intelectual:**

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE 2519829 - carga horária de 10h semanais;

**Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS (NIT):**

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE 2135917 - carga horária de 4h semanais;

**Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:**

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE 1896186 - carga horária de 20h semanais;

**Coordenadora de Gestão de Portfólio:**

Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva, Matrícula SIAPE 1982961 - carga horária de 10h semanais;

**Secretária do Polo:**

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE 1883322 - carga horária de 10h semanais.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2019.

III. Revoga-se a Portaria Nº 1.860, de 22 de outubro de 2018.

**PORT 927/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000174.2019-45, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 01.07.2019, a servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1817610, da função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Passos*.

**PORT 928/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

26 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000174.2019-45, **RESOLVE:**

Designar, a partir de 01.07.2019, a servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2142806, para exercer a função de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Passos*.

## **PORT 929/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

27 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002067.2019-11, **RESOLVE**:

I. Designar a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2019, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2019, e Normativa de Patrimônio, a saber:

**Presidente: Elizângela Maria Costa Pimentel - Matrícula SIAPE 1894376**

### **Comissão Geral Inventariante de Patrimônio 2019**

**Objetivo:** Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre o conteúdo textual da Normativa de Patrimônio.

1. Reitoria - Samuel Fernando Pontes - Matrícula SIAPE 1845101
2. Reitoria - Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE 3006333
3. Reitoria - Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE 1806502
4. Três Corações - Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE 1995132
5. Machado - Antonio Marcos de Lima - Matrícula SIAPE 1673993
6. Inconfidentes - Marco César Fredericci - Matrícula SIAPE 1327378
7. Carmo de Minas - Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Matrícula SIAPE 748783
8. Muzambinho - Cláudio Antônio Batista - Matrícula SIAPE 1939189
9. Pouso Alegre - Kariny Diogo Esteves Cantelmo - Matrícula SIAPE 1700532
10. Passos - Silvio César Pereira Carvalho - Matrícula SIAPE 2091734
11. Poços de Caldas - Fernando Amantea Ragnoli - Matrícula SIAPE 2141126

### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 - Reitoria**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Emerson Zetula da Silva - Matrícula SIAPE 2188917
2. Samuel Fernando Pontes - Matrícula SIAPE 1845101
3. Everton de Gusmão Rocha - Matrícula SIAPE 3006333
4. Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE 1968298

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 - Machado**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Deborah Sepini Batista - Matrícula SIAPE 2605809
2. Leandro Rossi Castilho - Matrícula SIAPE 1073829
3. Marco Aurélio Borges Quintanilha - Matrícula SIAPE 1523748
4. Samantha Carvalho Campos Ritter - Matrícula SIAPE 1105063
5. Andressa Magalhães D'Andrea - Matrícula SIAPE 1698912
6. Elber Antonio da Silva Leite - Matrícula SIAPE 1104031
7. Grenei Alves de Jesus - Matrícula SIAPE 2605618
8. Eusébio de Souza Dias Netto - Matrícula SIAPE 1477711
9. Salomão Junio Tassote - Matrícula SIAPE 2086766

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 - Três Corações**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE 1995132
2. Virginia Castro - Matrícula SIAPE 2089234
3. Robson Vitor Mendonça - Matrícula SIAPE 1190988
4. Marco Aurélio Mota Vilar - Matrícula SIAPE 2415396

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 - Inconfidentes**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Rogério Robs Fanti Raimundo - Matrícula SIAPE 2209931
2. Marco César Fredericci - Matrícula SIAPE 1327378

3. Vladimir Fernandes - Matrícula SIAPE 49511

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 – Pouso Alegre**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Kariny Diogo Esteves Cantelmo - Matrícula SIAPE 1700532
2. Késia Ferreira - Matrícula SIAPE 1994408
3. Marcelo Carvalho Bottazzini - Matrícula SIAPE 1796641

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 – Muzambinho**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Cláudio Antônio Batista - Matrícula SIAPE 1939189
2. José Eduardo Guida - Matrícula SIAPE 1227011
3. Mauro Barbieri - Matrícula SIAPE 1440226
4. Fabio de Oliveira Almeida - Matrícula SIAPE 1586041
5. Rogério William Fernandes Barroso - Matrícula SIAPE 1791400
6. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi - Matrícula SIAPE 1730832

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 – Carmo de Minas**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Carla Aparecida de Souza Viana - Matrícula SIAPE 1730520
2. Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Matrícula SIAPE 748783
3. Roberto dos Santos Meneses - Matrícula SIAPE 2378277

#### **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 – Poços de Caldas**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Jonathan Willian de Oliveira - Matrícula SIAPE 2264406
2. Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa - Matrícula SIAPE 2082927
3. Fernando Amantea Ragnoli - Matrícula SIAPE 2141126



## **Comissão Local de Inventário de Patrimônio 2019 – Passos**

**Objetivo:** Execução do inventário 2019, desfazimento e processo de reavaliação quando houver.

1. Silvio Cesar Carvalho - Matrícula SIAPE 2091734
2. Karen Kelly Marcon - Matrícula SIAPE 2143523
3. Pedro Vinícius Pereira Dias - Matrícula SIAPE 2350183

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 1 (um) ano.

III. Revoga-se a Portaria Nº 1.059, de 17 de julho de 2018.

### **PORT 930/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

27 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000229.2019-77, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2962744, lotado no *Campus* Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 27.02.2019.

### **PORT 931/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

27 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000069.2019-66, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892689, lotado no *Campus* Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da

conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 25.02.2019.

**PORT 932/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

27 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23346.000258.2019-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Muzambinho*, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2689480	AUGUSTA CASSIA SCHWITNER DAVID	DIII	01	DIII	02	17.05.2019

**PORT 933/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

27 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000217.2019-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus Machado*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	Antonio Carvalho Caixeta	Operador de Maquinas Agrícolas	C	II	03	C	II	04	13.04.2019

**PORT 934/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002162.2019-15, **RESOLVE:**

I – Cancelar as férias do servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1391151 no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 09/09/2019 a 23/09/2019.

**PORT 935/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002177.2019-83, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Cromatógrafo Líquido com Detector de Espectro de Massas, adquirido pela dispensa 32/2018, processo 23343.002153.2018-43, em conformidade ao artigo 73 da Lei 8.666/93:

1. João Paulo Martins - Matrícula SIAPE 1609165
2. Olímpio Gomes da Silva Neto - Matrícula SIAPE 1922974
3. Priscila da Silva Machado Costa - Matrícula SIAPE 1747342
4. Cristina Lúcia Janini Lopes - Matrícula SIAPE 1990918

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2019.

**PORT 936/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000342.2019-42, **RESOLVE:**

Designar, o servidor **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, Código FG-01 , deste Instituto-*Campus* Machado.

**PORT 937/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000342.2019-42, **RESOLVE:**

Dispensar, o servidor **LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754, da função de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE**, Código FG-01 , deste Instituto - *Campus* Machado.

**PORT 938/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002047.2019-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no *Campus* Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2173177	Celma Aparecida Barbosa	Enfermeiro Area	E	III	04	E	IV	04	18.06.2019

**PORT 939/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000090.2019-61, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAFAEL CESAR BOLLELI FARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1856430, lotado no *Campus* Inconfidentes, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 14.03.2019.

**PORT 940/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23345.000310.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus* Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673993	Antonio Marcos de Lima	Analista de Tecnologia da Informação	E	IV	07	E	IV	08	20.06.2019

**PORT 941/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado

no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23501.000151.2019-31, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796317	MARCILIO SILVA ANDRADE	DIII	01	DIII	02	25.05.2019

#### **PORT 942/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002146.2019-22, **RESOLVE:**

I. Promover a sustentabilidade nos diversos âmbitos e atuações no IFSULDEMINAS, sejam elas na esfera administrativa, de ensino, de pesquisa, de extensão ou de inovação;

II. Incorporar a sustentabilidade em práticas cotidianas através de uma mudança da cultura organizacional.

III. Estabelecer como diretrizes à sustentabilidade em ações administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão que envolvam as mais diversas temáticas como:

- a) energias alternativas e eficiência energética;
- b) gestão de recursos hídricos;
- c) gestão de resíduos sólidos;
- d) preservação da biodiversidade;
- e) licitações e compras sustentáveis;
- f) contratações e construções sustentáveis;
- g) ensino e sensibilização ambiental;

- h) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- i) coleta seletiva solidária;
- j) controle de emissão de gases;
- k) deslocamento de pessoal.

IV. Delegar ao gestor máximo de cada unidade do IFSULDEMINAS, a responsabilidade de efetivar a redução, o menor consumo, optar por produtos que ofereçam menor potencial de geração de resíduos, que tenham maior durabilidade (reduzir, reciclar e reutilizar), dentro da adequada gestão dos resíduos, por meio de ações como:

- a) Erradicar o uso de copos descartáveis;
- b) Implementar cotas de impressão, priorizar impressão frente e verso, utilizar papéis reciclados, além do reaproveitamento de papéis para rascunho;
- c) Priorizar documentos digitais e processos eletrônicos;
- d) Implementar bicicletários e incentivar a utilização de bicicletas;
- e) Efetivar a coleta seletiva solidária;
- f) Implantar ecopontos e orientar a comunidade quanto à correta destinação do lixo eletrônico, pilhas e baterias;
- g) Coletar e destinar corretamente óleos de cozinha e lubrificantes;
- h) Reutilizar resíduos orgânicos para a compostagem;
- i) Ampliar a produção de energia elétrica por meio de fontes renováveis e implementação de ações com vistas à eficiência energética;
- j) Ampliar e monitorar o aproveitamento de águas pluviais e de reúso;
- k) Ampliar o plantio contínuo e planejado de árvores;
- l) Adquirir somente aparelhos eletrônicos com selo de eficiência energética de nível A ou B;
- m) Adotar modelos e padrões de materiais de divulgação e de distribuição gratuita de modo a permitir sua reutilização em diferentes eventos;
- n) Reduzir o uso de materiais gráficos em eventos, bem como priorizar a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- o) Priorizar a utilização de etanol em veículos institucionais bicompostíveis;
- p) Priorizar web conferências e, em eventos presenciais, estimular o transporte integrado, interativo e compartilhado;
- q) Priorizar construções e edificações inteligentes e sustentáveis em consonância com o Plano Diretor de cada unidade;
- r) Descartar adequadamente as embalagens de agrotóxicos/medicamentos e também os resíduos laboratoriais, conforme as normas e as legislações vigentes;
- s) Descartar corretamente lâmpadas incandescentes;

t) Implantar programas e ações de conservação de energia e de eficiência energética de modo a incentivar o desenvolvimento de processos tecnológicos e de medidas que priorizem a redução da degradação ambiental;

u) Promover a educação, a capacitação, a conscientização e a sensibilização dos servidores e dos jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

V. Desenvolver editais e projetos específicos para a sustentabilidade do campus ou adicionar critérios relacionados à sustentabilidade como pontuação extra para classificação dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

VI. A Comissão de Sustentabilidade Institucional atuará na proposição de ações para cada unidade, ao mesmo tempo em que fará a averiguação da realização das ações previstas nesta portaria, visando a diminuição dos riscos ambientais originário das diversas ações;

VII. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá a validade de 12 meses, quando passará por uma avaliação dos resultados advindos de sua implementação.

Pouso Alegre/MG, 28 de junho de 2019.

#### **PORT 943/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002060.2019-08, **RESOLVE:**

Encerrar a pedido, a partir de 15.08.2019, o período de afastamento do servidor **JARNE DONIZETTI RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1104835, lotado no *Campus* Passos, concedido através da Portaria nº 1.227, de 03 de agosto de 2018.

#### **PORT 944/2019 - GABINETE/RET/IFSULDEMINAS**

28 de junho de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23344.000220.2019-66, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE 3008998, lotada



no *Campus* Inconfidentes, em virtude da conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2019.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA  
CPF: 836.229.266-00  
Cargo/Função: Jornalista  
Matrícula: 2035922  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 750,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.505,86  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CRISTINA LUCIA JANINI LOPES  
CPF: 758.935.336-15  
Cargo/Função: 1990918  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1300,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: EVERALDO RODRIGUES FERREIRA  
CPF: 835.578.656.49  
Cargo/Função: Professor EBTT  
Matrícula: 2280101  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1500,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSE DA SILVA  
CPF: 049.244.436-62  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CARMO DE MINAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).  
Valor do Aluguel: R\$ 2.694,62  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1520,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: LUCIANO PEREIRA CARVALHO  
CPF: 038.083.366-25  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2564747  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS DE MACHADO*  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.450,50  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS DE MUZAMBINHO*  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
CPF: 512.777.516-68  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1220524  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS INCONFIDENTES*  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
CPF: 593.077.066-20  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – *CAMPUS DE MACHADO*  
Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.010,00.  
Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: SINDYNARA FERREIRA

CPF: 063.699.966-10

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2823282

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – *CAMPUS* INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00.

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

### **LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO**

Processo Eletrônico nº: 23343.002176.2019-39

Nome do Servidor: CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1817345

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Reitoria

Período aquisitivo para licença: 23.09.2010 à 21.09.2015 (5 anos).

Período de Licença: 08.07.2019 à 06.08.2019 (01 mês).

Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017.

### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO**

Processo nº 23343.002043.2019-62

Nome do Servidor: Gabriel Filipe da Silva

Cargo: Auditor

Matrícula: 2441475

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Dependente: Alice Maria Batista Silva

Data de Nascimento: 23.04.2019

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0557720155 2019 1 00163 118 0078251 24

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30786442800

Término do Benefício: Abril de 2025 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006.

### **AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO**

Processo: 23343.000832.2019-69

Nome da Servidora: Kelli Pereira de Oliveira

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1012590

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 12.06.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Processo: 23343.000770.2019-95  
Nome do Servidor: Túlio Marcus Trevisan Borges  
Cargo/Função: Psicólogo  
Matrícula: 1892290  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 24/06/2019  
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nome do (a) Servidor (a): Leonardo Aparecido Ciscon  
Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1203319  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Processo: 23343.001620.2019-07  
Tempo de contribuição total: 7 anos, 8 meses e 24 dias  
Perfazendo o total de 2819 (dois mil oitocentos e dezenove) dias.  
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.  
Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Marcio Feliciano do Prado  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2817625  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 27.05.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome da Servidora: Raquel Bonamichi dos Santos Soares  
Cargo: Auditora  
Matrícula: 1822144  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 28.05.2019 (01 dia)  
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Grace Kelly Farias de Queiroz  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2271713  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Administração de Pessoal / FG-01  
Ato de Designação: Portaria 715 de 19/05/2017  
BS em que foi publicada a Designação: 30/05/2017  
Nome do Ocupante Titular: Cynthia Bueno Ferreira  
Motivo do Afastamento: Licença Saúde  
Período do Afastamento: 01/05/2019 a 21/05/2019. (21 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Carlos Augusto da Silva Martins  
Cargo: Tecnólogo/Formação  
Matrícula: 3339442  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação / FG-01  
Ato de Designação: Portaria 524 de 19/04/2018  
BS em que foi publicada a Designação: 30/04/2018  
Nome do Ocupante Titular: Fernando Rodrigues de Albuquerque  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Período do Afastamento: 06/05/2019 a 04/06/2019 (30 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	Passos (MG)	25/06/2019 a 27/06/2019	1,5	177,00
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador	Poços de Caldas (MG)	04/06/2019 a 06/06/2019	0,5	177,00
		Poços de Caldas (MG)	11/06/2019 a 13/06/2019	0,5	177,00
		Poços de Caldas (MG)	18/06/2019 a 20/06/2019	0,5	177,00
		Poços de Caldas (MG)	25/06/2019 a 27/06/2019	0,5	177,00
DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	Técnico em Assuntos Educacionais	Passos (MG)	13/06/2019 a 14/06/2019	1,5	177,00
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	Assistente em Administração	Brasília (DF)	10/06/2019 a 13/06/2019	3,5	267,90

LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	Assistente em Administração	Brasília (DF)	25/06/2019 a 27/06/2019	2,5	267,90
MARCELO BREGAGNOLI	Professor EBTT	Brasília (DF)	04/06/2019 a 06/06/2019	2,5	321,10
		Brasília (DF)	10/06/2019 a 13/06/2019	3,5	321,10
		Brasília (DF)	18/06/2019 a 19/06/2019	1,5	321,10
SILVIA GIOVANELLI SANDRINI	Assistente em Administração	São Paulo (SP)	10/06/2019 a 11/06/2019	1,5	212,40